



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 073/2018-MP/PA, QUE FAZEM
ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SYSTEMA
2/90 COMUNICACAO VISUAL LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e a Empresa **SYSTEMA 2/90 COMUNICACAO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.188.788/0001-01, Inscrição Estadual nº 116.003.487.117, com sede na Rua Dráusio, 193, sala 01, Bairro do Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05.511-010, telefone: (11) 3034-4408, e-mail: suporte@systema290.com.br, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. **BIANCA YUMI TOMITA CHAN**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 256.659.078-80, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda da **Ata de Registro de Preços nº 073/2018-MP/PA**, que trata **DO PREÇO**, e das especificações. A mencionada Ata, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de placas (fixas e modulares) para identificação de ambientes internos e *display* de mesa, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 040/2018-MP/PA**.

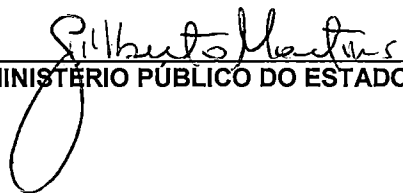
CLÁUSULA SEGUNDA

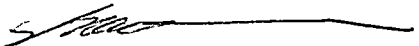
Considerando a solicitação da Empresa de alteração da especificação do material ofertado em Ata, para placas de sinalização, bem como, a vantajosidade financeira e justificativa apresentadas pelo Departamento de Obras e Manutenção, constante do Protocolo nº 26292/2019, ficam alteradas as especificações dos produtos registrados na mencionada ARP, de **"PVC"** para placas de sinalização compostas de **"réguas de alumínio, trilhos de alumínio anodizado e tampas de alumínio anodizadas"**.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 19 de JULHO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


SYSTEMA 2/90 COMUNICACAO VISUAL LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1) Renata Silva
RG: 314895 Ptepec/AP

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 JSSP/PA

ATO N.º 184/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 303/2019-MP/PJC, datado de 11/6/2019 protocolizado sob o n.º 27792/2019, em 11/6/2019, CONSIDERANDO a exoneração de Luiz Felipe da Costa Fonseca do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato n.º 132/2018, datado de 13/7/2018, publicado no D.O.E em 18/7/2018, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará em aumento de despesa com pessoal, em virtude da substituição do servidor Luiz Felipe da Costa Fonseca,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, Inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JOSUE FARIAS DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 456440

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2019-MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000129-940/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 018/2019-MP/12ªPJMAB

Envolvido: Acampamento Estrela Dalva, Centrais Elétricas do Pará-CELPA
Assunto: Acompanhar processo de atendimentos dos moradores da área denominada Acampamento Estrela Dalva, zona rural do Município de São Domingos do Araguaia, pelo Programa Luz para Todos.

ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

Promotor de Justiça

Em exercício na 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 456527

PORTARIA Nº 035/2019 - MP/2ªPJMA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, com atribuições relativas ao meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano, e a defesa do consumidor e fundações de interesse social, ainda, atuação perante o julgado especial criminal do meio ambiente, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 127 da Constituição Federal de 1988, dispor o que segue:

Considerando as declarações prestadas pela sra. Luciana Souza Carvalho, de que o Centro Educacional Edificar, estaria retendo documentos escolares como penalidades por inadimplemento, e que ainda, não concorda com as cobranças efetuadas;

Considerando os termos da legislação que rege a matéria (Resolução n.º 174/2017-CNMP);

Considerando a atuação do Ministério Público visando solucionar a demanda pleiteada, com a efetuação de diligências voltada ao acompanhamento da execução das obras já referenciadas;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, com fulcro nos artigos 127 da Constituição da República e art.8º, I, da Resolução 174/2017-CNMP RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO que será autuado sob o nº SIMP 000513-477/2019, destinando-o especificamente à apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto:

Efetue-se a publicação da presente PORTARIA;

Controle-se o respectivo prazo, anotando-se na contracapa dos autos a data de instauração e das prorrogações, que venham a ser feitas;

Numerem-se os autos;

Retornem os autos oportunamente à Presidência, para ulteriores deliberações.

Ananindeua/PA, 04 de julho de 2019.

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 456490

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2019-MP-4PJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva o "Levantamento de dados acerca do cumprimento da meta legal e promoção do cumprimento do disposto na Lei nº 11.947/2009 no município de Santana do Araguaia". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça em exercício na 4ª PJ

Protocolo: 456577

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO,

por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a Interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa A3 ENGEHARIA LTDA EPP contra o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-MP/PA, que tem como objeto a Reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA: Lote I - Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do MPPA em Jacundá; Lote II - Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará; Lote III - Reforma em sede do MPPA em Xinguara.

Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da Tomada de Preços, e que o prazo para apresentação de contrarrazões correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a partir desta publicação.

Belém, 22 de julho de 2019.

a) Presidente

Protocolo: 456639

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2019-MP-4PJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva o "Levantamento de dados acerca do cumprimento da meta legal e promoção do cumprimento do disposto na Lei nº 11.947/2009 no município de Água Azul do Norte". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça em exercício na 4ª PJ

Protocolo: 456545

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. da Ata de Registro de Preços: 073/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SYSTEMA 2/90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Objeto da Ata de Registro de Preços: Fornecimento de placas (fixas e modulares) para identificação de ambientes internos e display de mesa. Justificativa do Aditamento: Alteração da especificação do material ofertado na Ata de Registro de Preços.

Data de Assinatura: 19/07/2019.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 456314

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2019-MP-4PJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva o "Levantamento de dados acerca do cumprimento da meta legal e promoção do cumprimento do disposto na Lei nº 11.947/2009 no município de Ourilândia do Norte". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça em exercício na 4ª PJ

Protocolo: 456571